

PORTARIA Nº 709, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o B.OGCM nº 355, de 01 de junho de 2023, que versa sobre veículo pertencente a Prefeitura Municipal de Itararé que adentrou ao bloqueio viário, durante a pintura de malha viária efetuada pela Empresa Esfera, desrespeitando as leis de trânsito e apurar eventuais responsabilidades do condutor Sr. Flávio Roberto Probst Tupá, servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos trazidos no B.OGCM nº 355 de 01 de junho de 2023, que versa sobre veículo pertencente a Prefeitura Municipal de Itararé que adentrou ao bloqueio viário, durante a pintura de malha viária efetuada pela Empresa Esfera, desrespeitando as leis de trânsito e apurar eventuais responsabilidades do condutor do veículo, o servidor público municipal Sr. Flávio Roberto Probst Tupá.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais: Ane Priscila Camargo, Omar Ahmad Chamseddine e Lilian Aparecida Migliorini Camargo, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

